



Centro de Apoio Operacional da Cidadania

Nº MP: 02.2020.00065468-6

Ofício 0174/2020/CAOCIDADAN.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretário de Saúde do Estado do Ceará

E-mail: gabsec@saude.ce.gov.br

**Assunto: Encaminha "fake news" sobre vacina para COVID-19, conforme art. 2º, §3º do decreto 33.605, de 22 de maio de 2020**

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania - CAOCIDADANIA, vem expor e encaminhar o que segue:

Considerando que está circulando pelas redes sociais vídeo em que um pastor, em Fortaleza, está disseminando informações inverídicas a respeito da vacinação para COVID-19, conforme link a seguir:  
<https://twitter.com/flaviocostaf/status/1338504099466194947>

Considerando que nos termos da **Lei estadual 17.207/2020**, regulamentada pelo **Decreto 33.605**, de 22 de maio de 2020, a conduta de disseminar notícias falsas relativas à pandemia é passível de multa a ser aplicada pelo Secretaria de Saúde do Estado (art. 2º, §3º, do decreto 33.605);

Encaminhamos a informação para os devidos encaminhamentos em âmbito administrativo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

Eneas Romero de Vasconcelos

Promotor de Justiça

Coordenador do Caocidadania

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA – CAOCIDADANIA**  
 Avenida Antônio Sales, nº 1740, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60135-101  
 Contatos: 85 3252-6352 / caocidadania@mpce.mp.br